



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **a adoção de estudos e providências visando à implantação de um Aplicativo Municipal de Orientação e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.**

JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher constitui grave violação de direitos humanos e demanda a adoção de políticas públicas eficazes, acessíveis e integradas, capazes de ampliar os mecanismos de prevenção, orientação e proteção às vítimas.

A implantação de um Aplicativo Municipal de Orientação e Enfrentamento à Violência contra a Mulher pode representar importante avanço no fortalecimento da rede de proteção, ao disponibilizar, de forma rápida e segura, informações sobre direitos, canais de denúncia, serviços de atendimento, medidas protetivas, bem como orientações sobre como proceder em situações de risco.

A ferramenta digital poderá ainda contribuir para a ampliação do acesso à informação, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade, garantindo maior sigilo, autonomia e facilidade de comunicação com os órgãos e serviços de apoio existentes no Município.

Diante do exposto, a presente Indicação visa fortalecer as políticas públicas de proteção, orientação e enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Itaguaí, ampliando o acesso à informação qualificada, aos serviços da rede de apoio e aos mecanismos de acolhimento e proteção, reafirmando o compromisso do Poder Executivo com a garantia dos direitos, da dignidade e da segurança das mulheres.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora